

Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARMACOLÓGICO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS “UPA RUY SILVA”.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando que em revisão realizada pelo assessor jurídico, Dr Carlos Alberto Mariano, na documentação acostada no processo, constatou equívocos nos procedimentais adotados para a abertura do processo.

Considerando o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vício de ilegalidade.

### **Decisão:**

Considerando que em revisão da assessoria jurídica na documentação de abertura do procedimento, constatou equívocos, os quais interferem no prosseguimento da aquisição pretendida, com fundamento no Art. 71, inciso III da Lei de licitação 14.133/2021, decido ANULAR o presente processo de Dispensa Eletrônica pelos motivos acima mencionados.

Assis, 19 de abril de 2024.

Hilário Vetore Neto  
Diretor Executivo

**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A dispensa eletrônica do tipo MENOR PREÇO, no qual o objeto é a AQUISIÇÃO DE FARMACOLÓGICO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS “UPA RUY SILVA”, será anulado nos termos do art. 71, III da Lei nº 14.133/21, mas informações estarão dispostas no site <https://fema.edu.br/index.php/compraslicitacoes>.

Assis 19 de abril de 2024.

**Hilário Vetore Neto**  
Diretor Executivo